



07

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 362 - De 05 de Novembro de 1979.

FRANCISCO ALBIZIO, Sr., Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que a rua que liga a Rua Dom José Gaspar, neste município, até o município de Ribeirão Pires no loteamento denominado Jardim São Francisco, é a unica que liga os municípios de ambas as cidades;

CONSULTANDO, que a instalação de indústrias em Rio Grande da Serra proporcionou ao município melhores condições de desenvolver-se;

CONSIDERANDO, que entre os que aqui instalaram essas indústrias, entre outros, destacou-se o Sr. BAHIJ ABUD,

D.P.G.R.E.T. Até

Artigo 1º - Fica a atual rua que serve de ligação entre este município e o município vizinho de Ribeirão Pires, tendo como ponto inicial a Rua D. José Gaspar, neste município, denominada "RUA BAHIJ ABUD".

Artigo 2º - Essa rua tem um comprimento total neste município de 433 m (quatrocentos e trinta e três metros), iniciando na Rua D. José Gaspar, indo até a divisa deste município e tendo continuidade no município vizinho de Ribeirão Pires no loteamento conhecido como "Jardim São Francisco", tendo sua largura de 12 m (doze metros) em toda sua extensão neste município.

Artigo 3º - A área total dessa rua neste município é de 4.396 m² (Quatro mil, trezentos e noventa e seis metros quadrados).

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de Novembro de 1.979 - 15º Ano da Encarnação Político-Administrativa do Município.-

Francisco Albizo da Silva
Francisco Albizo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de edictos na mesma data -